



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 33/2018

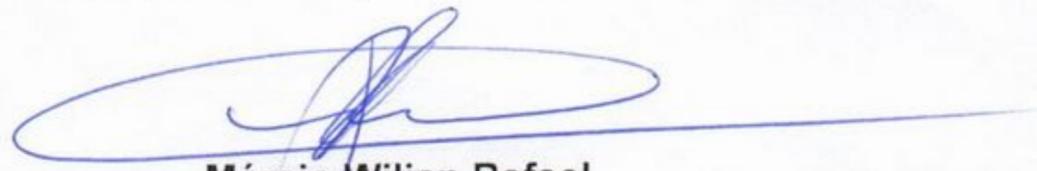
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja regulamentado o tráfego de treminhões ao longo da Rua Tiradentes.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o fluxo de treminhões na Rua Tiradentes é intenso, principalmente nos períodos de safra, o que vem causando danos no asfalto, tubulações de água e esgoto, guias e sarjetas, calçadas e fiações, além de causar trincas nos imóveis localizados nesta rua.

Sem mais para o momento, renovo os votos de consideração e apreço à Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul/SP, 27 de Setembro de 2018.


Márcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 02 / 10 / 20 18

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>146/2018</u>
Data:	<u>27/09/18</u> Hora: <u>16:20</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO